



3° TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012 - COMEC

Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção do **PLANO DIRETOR DA AREA DE INTERESSE ESPECIAL DO IGUAÇU - AIERI**, situado nos Municípios de Piraquara, Pinhais, Curitiba, Auracaria, Fazenda Rio Grande, Contenda, Balsa Nova, Lapa e São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CPF sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Coordenador Sr. RUI KIYOSHI HARA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF n° 307. JOSE ANTONIO CAMARGO, brasileiro, separado, administrador, portador do RG sob n.º 2.225.919-0/PR e inscrito no CPF n° 393 00, com endereço profissional situado na Rua Máximo João Koop, 274, bloco 03, Curitiba/Paraná,Cep. 82.630-900, representando como Diretor Presidente, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA, com sede (filial 02) na Avenida Afonso Camargo nº 849, sobre loja, sala 06, Cristo Rei, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.174.864/0001-44, neste ato representado pelo Sr. MARCIO BATISTA DE AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do de Janeiro, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o Terceiro Termo Aditivo, referente ao contrato nº 15/2012 - COMEC, atendendo ao contido nas Leis 15.608/2007 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao prazo de vigência do contrato será prorrogado até **30/03/2014**.





CLÁUSULA TERCEIRA - - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE

RUI KIYOSHI HARA Coordenador da COMEC

JOSE ANTONIO CAMARGO Diretor Presidente da COMEC

CONTRATADA

CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA MARCIO BATISTA DE AMORIM

TESTEMUNHAS:

1	
RG.:	
2. 230um	
RG.: 4553233	Jucélia do Rocio Baror Assessoria Jurídica

Pagina 2 de 2